



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/19 - PROCESSO Nº 82.902

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 3874/18, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o prazo recursal, relativo à fase de habilitação das propostas, referente à Tomada de Preços nº 01/19, processo nº 82.902, transcorreu sem qualquer manifestação dos interessados;

Considerando que ficará disponível para devolução o envelope referente à proposta comercial da empresa inabilitada, **nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,**

DELIBERA:

1) pelo agendamento da sessão pública, para a abertura do envelope que contém a proposta comercial, da empresa habilitada, para o dia **14 de junho de 2019, às 09:00 horas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;**

2) fica disponibilizado, para retirada imediata, o envelope da proposta comercial da empresa inabilitada.

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação para conhecimento dos interessados.

Jundiaí, 10 de junho de 2019.

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA
Presidente da CHJL

EVALDO HILÁRIO CORRÊA
Membro

ADRIANO CARNIER
Membro suplente